



# Município de Ilha Comprida

## GABINETE

**PORTARIA Nº 092/16,  
DE 01 DE JULHO DE 2016.**

**AFASTA A FUNCIONÁRIA MEIRE DE FREITAS LOPES FURTADO PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DÉCIO JOSÉ VENTURA**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte,

## P O R T A R I A

**ART. 1º.-** Fica a Funcionária **MEIRE DE FREITAS LOPES FURTADO** afastada do cargo de **MERENDEIRA**, pelo prazo de 03 (treis) meses, para concorrer às eleições Municipais de 2016, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

**ART. 2º.-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA,  
em 01 de JULHO de 2016.

  
**DÉCIO JOSÉ VENTURA**  
Prefeito Municipal